

mento do Exmo Sr Min Gen Ex JOSE FRAGOMENI, os processos a seguir relacionados:

APELAÇÃO

- 43.771-3 - PR - Apelante: ANIZIO PEREIRA DA SILVA, Cb Ex, condenado a dezesseis meses de prisão, incurso no art.188, inciso I, c/c o art. 189, inciso II, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 19/219 Regimento de Cavalaria Mecanizado, de 12 de maio de 1983. ADV: Dr Amilton Padilha. REVISOR: Min Dr Ruy de Lima Pessoa.
- 43.887-6 - RS - Apelante: PAULO RICARDO BENFICA SELISTRE, Sd Ex, condenado a seis meses de detenção, incurso no art.187 do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho de Justiça do 129 Regimento de Cavalaria Mecanizado, de 19 de setembro de 1983. ADV: Dra Nadja Maria Guerra Rodrigues. REVISOR: Min Dr Ruy de Lima Pessoa.
- 43.896-3 - RS - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 3a CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6a CJM, de 30 de agosto de 1983, que absolveu o Sd Ex DELMAR BARCELLOS, do crime previsto no art.290 do CPM. ADV: Dra Nadja Maria Guerra Rodrigues. REVISOR: Min Dr Ruy de Lima Pessoa.
- 43.906-4 - BA - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 6a CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6a CJM, de 19 de agosto de 1983, que absolveu o civil AZARIAS CARDOSO, do crime previsto no art.262, c/c o art.266 do CPM. ADV: Dr Luiz Humberto Agle. REVISOR: Min Dr Ruy de Lima Pessoa.
- 43.912-0 - CE - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 10a CJM. Apelada: A Decisão do Conselho de Justiça do 249 Batalhão de Caçadores, de 5 de setembro de 1983, que considerou o cons crito SEBASTIÃO ROCHA DOS SANTOS isento do processo e da inclusão, de terminando, em consequência, o arquivamento da documentação pertinente à insubmissão do mesmo. ADV: Dr Antonio Jurandy Porto Rosa. REVISOR: Min Dr Ruy de Lima Pessoa.
- 43.916-3 - RJ - Apelante: EDMILSON DE MENEZES GUEDES, Marinheiro, condenado a sete meses de prisão, incurso no art.187 do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2a Auditoria de Marinha da la CJM, de 6 de outubro de 1983. ADV: Dr Nélio Roberto Seidl Machado. REVISOR: Min DR Ruy de Lima Pessoa.

EMBARGO

- 43.551-8 - MG - Embargante: O EXMO SR PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR. Embargado: O Acórdão do STM, de 10 de maio de 1983, que condenou o 19 Sgt Aer JAIR DE SOUZA; o 29 Sgt Aer ANTONIO SERGIO AVELINO e o 39 Sgt Aer NILO LOBORUK, a dois anos de prisão como incurso no art.240, § 69, inciso IV, do CPM, mantendo o "sursis". ADVS: Drs Moacyr de Souza e outro. REVISOR: Min Dr Ruy de Lima Pessoa.

APELAÇÃO

- 43.831-9 - RJ - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria de Marinha da la CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria de Marinha da la CJM, de 13 de julho de 1983, que absolveu os Sds FN GILSON DE JESUS OLIVEIRA, ADALBERTO BATISTA DA SILVA e o CB-FN ROBSON DIHON SOUZA DO NASCIMENTO, do crime previsto no art.315 do CPM. ADVS: Drs Haroldo Bretas e outros. REVISOR: Min Alte Esq Roberto Andersen Cavalcanti.
- 43.874-2 - BA - Apelantes: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 6a CJM e ADEILSON DAVI SANTOS DE SOUZA, Cb Ex, condenado a um ano de prisão, incurso no art.240, §§ 29 e 59, do CPM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6a CJM, de 20 de julho de 1983, que condenou o apelante e absolveu o civil PEDRO DE JESUS MIRANDA, do crime previsto no art.254 do CPM. ADVS: Drs Nel do Menezes de Souza e outro. REVISOR: Min Alte Esq Roberto Andersen Cavalcanti.
- 43.910-2 - RS - Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 3a CJM. Apelada: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3a Auditoria da 3a CJM, de 12 de setembro de 1983, que absolveu o ex-39 Sgt Ex Temp DANE GERVÁSIO DOS SANTOS FARIA e o Sd Ex FERNANDO DA SILVEIRA BORBA, dos crimes previstos nos arts.210, § 19 e 264, inciso I, c/c o art.266, tudo do CPM. ADVS: Drs Walter Jobim Neto e outro. REVISOR: Min Alte Esq Roberto Andersen Cavalcanti.

EMBARGO

- 43.495-3 - CE - Embargante: FRANCISCO JEANE DA SILVA, Sd Ex, condenado a um ano de detenção, incurso no art.206, do CPM, por desclassificação, com o benefício do "sursis" pelo prazo de dois anos. Embargado: O Acórdão do S.T.M., de 24 de março de 1983. ADV: Dr Antonio Jurandy Porto Rosa. REVISOR: Min Alte Esq Roberto Andersen Cavalcanti.

RESUMO GERAL

	DISTRIBUIÇÃO		REDISTRIBUIÇÃO	
	Relator	Revisor	Relator	Revisor
Min FABER CINTRA	02	-	-	-
Min DEOCLÉCIO L. DE SIQUEIRA	02	-	01	-
Min RUY DE L. PESSOA	-	03	-	07
Min JÚLIO DE S. BIERRENBACH	01	-	-	-
Min CARLOS ALBERTO C. RIBEIRO	01	-	01	-
Min ANTONIO GERALDO PEIXOTO	-	-	01	-
Min JORGE A. ROMEIRO	-	02	-	-

Min ANTONIO CARLOS DE S. TELLES	-	02	-	-
Min ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI	01	-	-	04
Min HEITOR LUIZ G. DE ALMEIDA	-	-	01	-
Min TÓLIO G. NOGUEIRA	01	-	01	-
Total Geral	08	07	05	11

Às dezoito horas e vinte minutos, não havendo mais processos a distribuir, foi encerrada a audiência, do que, para constar, eu Ernesto Gustavo Schild (ERNESTO GUSTAVO SCHILD, Tenente-Coronel de Infantaria da Aeronáutica), Secretário-Geral da Presidência, lavrei a presente Ata.-----

Pauta**PAUTA 015****PROCESSOS POSTOS EM MESA**

EM 27.02.84:

APELAÇÃO - 43.929-3 Relator Ministro Heitor Luiz Gomes de Almeida.
Revisor Ministro Ruy de Lima Pessoa
Adv Dr Luiz Humberto Agle

APELAÇÃO - 43.972-4 Relator Ministro Júlio de Sá Bierrenbach.
Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro
Adv Dr João Pedro de Saboia Bandeira de Mello
Filho

Tribunal Superior do Trabalho**Presidência**

ATO GDG-GP-Nº 012/84

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 18, do Regimento Interno,

R E S O L V E

Conceder progressão funcional da Referência NM.23, Classe Especial, da Categoria de Datilógrafo, para a Referência NM. 27, Classe "A", da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em cargos criados pela Lei nº 7.120/83, com a consequente extinção dos cargos correspondentes da Categoria de Datilógrafo, com fulcro no artigo 10, item 2, do Ato 126/73, publicado no D.J. de 18.03.74, Ato GP-Nº 277/79, publicado no D.J. de 09.11.79 e Artigos 19, inciso I, 29 e seu Parágrafo Único, da citada Lei nº 7.120/83, com efeitos financeiros a contar de 13.02.84, as seguintes servidoras:

- MARIA DE FÁTIMA SOARES XAVIER; e
- JOSINA MARQUES TEIXEIRA

Publicque-se no Diário da Justiça
Brasília-DF, em 28 de fevereiro de 1984.

C. A. BARATA SILVA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

ATO GP-Nº 013/83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas no inciso XI, do artigo 18, do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa nº 07/84,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora GLECY BRAGAZZI BORJA, do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Classe "B", Referência NM. 31, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir de 09 de janeiro do corrente ano, conforme o artigo 75, inciso I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Publicque-se no Diário da Justiça.
Brasília, 28 de fevereiro de 1984.

C. A. BARATA SILVA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho